

ATA DA 4ª (Quarta) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD – APÓS

Presentes: Sr. David Pachiega, Sr. Eleazar de Moraes, Sra. Inelza Maria Franco, Sr. Antonio Sérgio Pedroso de Souza e Sr. Roberto Braidia Junior. Reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2011 (sábado), às 14:30 horas na residência do Sr. Eleazar de Moraes, localizada na Rua São Bento do Sapucaí, 386, Jardim Nova Europa, cidade de Campinas, São Paulo. Em primeiro lugar analisamos os documentos referentes ao período de outubro a dezembro/2010, onde confrontamos com os totais lançados no Razão Analítico de Contas de Despesas e Receitas, e verificamos também a movimentação do razão contábil da conta de receita de trimestralidades versus os saldos dos extratos bancários do Banco Real/Santander referente ao período acima mencionado. Após analisamos a autenticidade dos seguintes relatórios de fechamento de exercício: Balancete de Verificação, Demonstração de Despesas e Receitas, Demonstração de Superávit Operacional, os quais foram todos aprovados nesta data. Foram apresentados ainda ao Conselho os extratos bancários e a conciliação da Conta Corrente existente no Banco Real/Santander N°3014534-6 e a conta de Aplicação Financeira N° 4014534-6 no período de outubro a dezembro/2010, cujos saldos contábeis estão de acordo com a documentação apresentada. Por fim recebemos também para conhecimento os seguintes documentos **Extra-Contábeis**:

1 – **DACON** - Declaração de Contribuições Federais referentes Exercício/2010: protocolados nas datas abaixo relacionadas via Internet:

Setembro – 04/11/2010

Outubro – 02/12/2010

Novembro – 05/01/2011

Dezembro – 02/02/2011

2 – **DCTF** - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais referentes Exercício/2010: protocolados nas datas abaixo relacionadas via Internet:

Setembro – 19/11/2010

Outubro – 18/12/2010

Obs.: O envio da DCTF sem débito a declarar que é o caso da APÓS, está dispensada a sua entrega, conforme Instrução Normativa RFB N° 1.110 de 24/12/2010.

3 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União:

A certidão emitida via internet tem o objetivo de certificar que não constam pendências em nome da Fundação relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, bem como inscrições de Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4 – Plano de Contas: Ativo, Passivo, Receitas e Despesas em uso na contabilidade da Associação.

Nada mais havendo a ser tratado, a presente Ata foi lavrada ao transcrever tudo quanto aqui verdadeiramente consta, sendo lida, aprovada e assinada pelos presentes.

David Pachiega

Eleazar de Moraes

Inelza Maria Franco

Antonio Sérgio Pedroso de Souza

Roberto Braidia Junior